

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ^](#)**Código da Oferta:**
OE202407/0603**Tipo Oferta:**
Mobilidade Interna**Estado:**
Ativa ▶**Nível Orgânico:**
Câmaras Municipais**Órgão/Serviço:**
Câmara Municipal de Setúbal**Regime:**
Carreiras Gerais**Carreira:**
Técnico Superior**Categoria:**
Técnico Superior**Grau de Complexidade:**
3**Remuneração:**
A auferida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu lugar de origem.**Suplemento Mensal:**
0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira geral e categoria de Técnico Superior; Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Setúbal	1	Praça do Bocage		2901866 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura em Arquitetura e inscrição válida na correspondente ordem profissional.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitetura, Artes Plásticas e Design	Arquitetura	Arquitetura

Outros Requisitos:

Curso Superior que confira o grau de licenciatura (área de formação: Arquitetura), e inscrição válida na correspondente ordem profissional, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional.

Envio de candidaturas para:

DRH, Rua Acácio Barradas, n.º 27 - 1.º, 2900-197 Setúbal ou recrutamento@mun-setubal.pt

Contatos:

Dir. Recursos Humanos - Tel: 265 541 500

Data Publicitação:

2024-07-12

Data Limite:

2024-07-26

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Descrição do Procedimento:**

AVISO N.º 71/2024/DRH/DIGAT

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ATIVIDADES DE ARQUITETURA

Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para ocupação de um posto de trabalho da carreira geral e categoria que se refere e para a atividade que se discrimina, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.mun-setubal.pt), nos termos seguintes:

- 1.- Carreira/Categoria: Técnico superior (Arquitetura).
- 2.- Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem pelos candidatos, sendo a remuneração de referência a correspondente ao nível remuneratório 16.º da tabela remuneratória única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de €1.385,99.
- 3.- Relação jurídica de emprego exigida: Ser detentor de vínculo de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um dos serviços da Administração Pública abrangidos no âmbito de aplicação previsto no artigo 1.º da LTFP.
- 4.- Habilitações literárias exigidas: Curso Superior que confira o grau de licenciatura (área de formação: Arquitetura), e inscrição válida na correspondente ordem profissional, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional.
- 5.- Caracterização do posto de trabalho: Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira geral e categoria de Técnico Superior; Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição

das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

6.- Métodos de Seleção: No presente procedimento será adotado o método de seleção obrigatório (Avaliação Curricular) definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e o método de seleção facultativo (Entrevista de Avaliação de Competências) previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma.

7.- Forma e prazo para a apresentação das candidaturas: A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

7.1.- O requerimento de candidatura, devidamente preenchido e assinado, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para: Câmara Municipal de Setúbal, Rua Acácio Barradas, n.º 27, 1.º, 2900-197 Setúbal, ou ainda para o endereço eletrónico recrutamento@mun-setubal.pt, até ao fim do prazo fixado no presente aviso para a apresentação de candidaturas, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, atividade funcional, posição remuneratória e vencimento, bem como identificação da presente oferta de trabalho com indicação do Código de Oferta.

7.2.- As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas, sob pena de não serem consideradas, de fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias, do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço público de origem devidamente atualizada da qual conste identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como, da carreira e categoria que é titular, da posição remuneratória e nível remuneratório que detém à data, avaliação de desempenho obtida nos últimos três biénios ou o motivo que determinou a sua ausência, bem como a descrição de atividades/funções que atualmente executa, documentos comprovativos da experiência profissional detida e certificados de formação profissional, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.- Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Setúbal.

9.- Composição do júri:

Presidente - Mestre, Vasco Raminhas da Silva, Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB);

Vogais Efetivos:

1.º Licenciada, Ana Carina Procópio Magarreiro, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB);

2.º Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH);

Vogais Suplentes:

1.º Licenciada, Maria Alexandra da Silva Marques; Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico do

Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB);
2.º Mestre, Pedro Carlos de Vasconcelos Romão; Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos do
Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH).

Paços do Município de Setúbal, 08 de julho de 2024,

Publique-se na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.mun-setubal.pt),

A VICE PRESIDENTE

(No uso de competência delegada e subdelegada
pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro),

Carla Guerreiro

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

Finanças

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266
